



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA GERAL

**EDITAL Nº 448/2025**

Eleição para escolha de coordenador(a) e subcoordenador(a) do Mestrado Profissional em Educação e Docência (Promestre) da Faculdade de Educação da UFMG.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições regimentais e obedecendo às normas contidas no Subtítulo II, do Título II, do Regimento Geral da UFMG, torna pública a abertura de Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Mestrado Profissional em Educação e Docência (Promestre) da Faculdade de Educação da UFMG e convoca todos os membros do Colegiado do Curso para votarem na referida eleição, que se realizará no dia 12 de março de 2025, das 08 às 16 horas, pelo Sistema de Consultas da UFMG.

Em atendimento ao disposto no Art. 26, II, do Regimento Geral da UFMG e no Art. 9 do Regulamento do Promestre, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

1. Poderão se candidatar todos(as) os(as) docentes permanentes do Programa, pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG;
2. A inscrição de candidatos(as) deverá ser realizada no período de 24 a 28 de fevereiro de 2025, via e-mail encaminhado à secretaria do PROMESTRE (secpromestre@fae.ufmg.br);
3. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara, automaticamente, o aceite da investidura no cargo, caso seja eleito(a);
4. Vigência dos mandatos: 26/04/2025 a 25/04/2027, permitida a recondução;
5. São eleitores todos(as) os(as) membros(as) titulares do Colegiado do Curso;
6. Data da eleição: dia 12/03/2025, de 08 às 16 horas, pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG;
7. A apuração será feita imediatamente após o término da votação, automaticamente, pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG;
8. Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observado os seguintes prazos:
  - 02 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;
  - 05 (cinco) dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do

resultado.

9. O resultado da eleição será homologado na reunião do Colégio do Curso do dia 14 de abril de 2025.

O processo público a que se refere este edital está disponível no SEI sob número: 23072.211093/2025-14 e poderá ser acompanhado pelos interessados.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2025.

ANDREA MORENO

Diretora da Faculdade de Educação da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 18/02/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3982783** e o código CRC **30916DA2**.